



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221301.01.04.2025-FME/SEMD/PMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

SERVIDOR: JOÃO GABRIEL DA PAIXÃO

SERVIDORA: JANETE MACIEL RAMOS

SERVIDORA: ALESSANDRA SAMARA RAMOS BRITO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMO) enfrenta, atualmente, desafios significativos no cumprimento das obrigações constitucionais e legais, bem como na melhoria contínua dos processos administrativos e financeiros relacionados às unidades escolares. Para atender a essas demandas de forma eficiente e garantir a transparência, a conformidade com as exigências legais e a otimização da gestão, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados de assessoria em gestão estratégica.

A seguir, detalham-se as principais razões que justificam a necessidade dessa contratação:

1. Elaboração do Diagnóstico Situacional das Obrigações Constitucionais e Legais:

A legislação educacional é complexa e exige que os gestores públicos cumpram diversas obrigações, tanto de caráter constitucional quanto regulamentar. A realização de um diagnóstico situacional permitirá uma avaliação detalhada das pendências e do cumprimento das normas e exigências legais, considerando o controle interno e externo. Isso possibilitará a identificação de lacunas e a adoção de medidas corretivas que assegurem a conformidade da gestão educacional com as normas vigentes, evitando, assim, eventuais sanções e penalidades.

2. Elaboração de Relatórios e Auditoria Interna:

A elaboração de relatórios periódicos e a implementação de auditorias internas são essenciais para o monitoramento contínuo da gestão pública. Estes instrumentos permitem avaliar a eficácia das políticas implementadas, verificar o uso adequado dos recursos financeiros e fornecer informações transparentes sobre o andamento das ações da SEMED/PMO. A auditoria interna, realizada por profissionais especializados, será um mecanismo de controle e melhoria contínua, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e transparente.

3. Implantação de Melhorias Contínuas:

A melhoria contínua dos processos administrativos, financeiros e pedagógicos é uma das principais metas da gestão pública. A assessoria especializada auxiliará na análise de processos e na implementação de soluções inovadoras, que busquem a otimização do uso de recursos, a melhoria no atendimento aos alunos e o fortalecimento da gestão das unidades escolares. Este trabalho de aprimoramento contínuo permitirá que a Secretaria Municipal de Educação se adapte às novas demandas educacionais, financeiras e administrativas, além de proporcionar um ambiente de maior eficiência e transparência na gestão pública.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



4. Orientação aos Agentes Públicos na Gestão de Ativos e Fluxo de Despesas:

Uma gestão financeira eficaz é essencial para garantir a correta aplicação dos recursos públicos nas unidades escolares. O apoio especializado na gestão de ativos e no controle do fluxo de despesas permitirá uma melhor utilização dos recursos orçamentários, com foco na redução de desperdícios e na alocação eficiente dos recursos nas áreas mais estratégicas. A orientação aos agentes públicos é crucial para que compreendam as melhores práticas de gestão e possam aplicar corretamente os princípios da administração pública, promovendo a transparência e a responsabilidade fiscal.

5. Conformidade com Obrigações Legais e Prestação de Contas:

A Secretaria Municipal de Educação tem a obrigação de manter a conformidade com as exigências legais em diversas áreas, desde a execução orçamentária até o cumprimento das metas educacionais previstas nas leis e diretrizes nacionais. O apoio de uma consultoria especializada será fundamental para garantir que todas as obrigações legais sejam atendidas de forma adequada, promovendo a transparência e evitando eventuais problemas relacionados à prestação de contas e ao cumprimento de normas.

6. Fortalecimento da Gestão e Melhoria da Qualidade Educacional:

Além dos aspectos administrativos e financeiros, a assessoria contribuirá para o fortalecimento da gestão escolar como um todo, impactando positivamente a qualidade educacional oferecida. A implementação de processos mais eficazes e a adoção de práticas de gestão mais modernas poderão refletir em melhor desempenho escolar e maior satisfação dos alunos, pais e servidores.

Conclusão:

A contratação de serviços de assessoria em gestão estratégica se faz urgente e necessária para garantir a regularização das pendências legais, a conformidade com as normas e o aprimoramento contínuo da gestão da Secretaria Municipal de Educação. Com a implementação dessas ações, a SEMED/PMO estará mais preparada para enfrentar os desafios impostos pela gestão pública, assegurando uma administração eficiente, transparente e que atenda aos interesses da população, promovendo a melhoria contínua da qualidade educacional e o uso responsável dos recursos públicos.

Diante do exposto, a contratação da consultoria é de fundamental importância para a melhoria da gestão educacional e para a efetiva aplicação das políticas públicas educacionais, alinhando-se aos princípios da administração pública e garantindo a eficácia na prestação de serviços à comunidade.

4.2. DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

O objetivo desta contratação é fornecer suporte especializado à SEMED/PMO nas áreas de diagnóstico, auditoria interna, implementação de melhorias nos processos administrativos e financeiros, capacitação de servidores, e garantia de conformidade com as obrigações legais, assegurando uma gestão eficiente, transparente e responsável, com foco na melhoria da qualidade educacional. A assessoria especializada será fundamental para o cumprimento das normas do FNDE, TCE/AP e outras entidades fiscalizadoras.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de serviços especializados de assessoria em gestão estratégica para superação de desafios administrativos, financeiros e educacionais enfrentados pela SEMED/PMO, com foco na regularização das pendências fiscais, implementação de melhorias nos processos internos e externos, e



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



fortalecimento da governança da gestão educacional, pelo período de 06 (seis) meses.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

3.1. Planejamento

- Definição de cronograma e metodologia de trabalho: A empresa contratada deve apresentar um plano detalhado com etapas e prazos definidos, garantindo uma abordagem estruturada e eficiente para a elaboração dos relatórios.

3.2. Execução

- Coleta de dados: A empresa deve realizar a coleta de dados necessários para a elaboração dos relatórios, utilizando metodologias adequadas para garantir a precisão e a integridade das informações.
- Análise e elaboração dos relatórios: A empresa deve analisar os dados coletados e elaborar os relatórios conforme as normas estabelecidas pelo FNDE/TCE/AP e Sistema de Controle Interno, garantindo a clareza e a coerência das informações apresentadas.

3.3. Revisão

- Revisão Técnica: A empresa deve revisar os relatórios para garantir que atendam aos padrões de qualidade e conformidade exigidos pelo FNDE/TCE/AP e Sistema de Controle Interno.
- Adequação conforme feedback: A empresa deve ajustar os relatórios conforme o feedback da equipe de fiscalização, garantindo que todas as observações e recomendações sejam devidamente incorporadas.

3.4. Entrega

- Apresentação dos relatórios finais: A empresa deve entregar os relatórios finais dentro dos Prazos previstos no cronograma de atividades.

3.5. Complexidade Técnica

- Conhecimentos especializados: A empresa deve possuir expertise em áreas como planejamento, execução, revisão e entrega de relatórios, garantindo a qualidade e a conformidade dos documentos elaborados.

3.6. Urgência

- Cumprimento de Prazo: A empresa deve garantir a entrega dos relatórios dentro dos prazos pactuados.

3.7. Qualidade

- Padrões de qualidade e conformidade: A empresa deve garantir que os relatórios atendam credibilidade e a transparência da gestão pública aos padrões de qualidade e conformidade exigidos pelo FNDE/TCE/AP e o Sistema de Controle Interno.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Pesquisa de Empresas

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar empresas e profissionais com notória especialização na elaboração de Relatórios relacionados ao escopo da contratação e a pesquisa incluiu



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



consultas a empresas de consultoria reconhecidas no mercado e análise de propostas técnicas e comerciais. Foram identificadas empresas com experiência comprovada na elaboração de relatórios de gestão para órgãos públicos, garantindo a capacidade técnica e a expertise necessária para atender o objeto proposto.

4.2. Análise de Propostas

Foram analisadas propostas de diversas empresas, levando em consideração critérios como experiência, qualificação técnica, metodologia de trabalho, prazos e custos. A análise das propostas permitiu identificar a empresa que melhor atende aos requisitos técnicos e normativos estabelecidos, garantindo a qualidade e a conformidade dos relatórios de gestão.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

5.1. Contratação de Empresa Especializada

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços de assessoria e consultoria considerando os desafios identificados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMO), incluindo inadimplências perante o FNDE, ausência de informações para o controle interno e externo, e dificuldades na governança e melhoria dos processos administrativos e financeiros nas unidades escolares, a contratação de serviços especializados de assessoria em gestão estratégica é imprescindível para superar tais obstáculos e alcançar a conformidade legal e a melhoria contínua da gestão pública. A solução proposta está estruturada em uma série de ações estratégicas, que se alinham diretamente com as justificativas apresentadas para a contratação e visam proporcionar os seguintes resultados:

1. Elaboração do Diagnóstico Situacional das Obrigações Constitucionais e Legais

A primeira etapa consiste na realização de um diagnóstico situacional detalhado, que permitirá identificar todas as pendências relacionadas às obrigações constitucionais e legais da SEMED/PMO, com foco em:

- **Análise da conformidade** com as normas educacionais, incluindo a execução de recursos do FNDE e outras fontes.
- **Avaliação das pendências e inadimplências** existentes, com a definição de um cronograma de regularização, minimizando riscos de sanções.
- **Mapeamento das obrigações legais** junto ao Controle Interno e Externo, para garantir que a SEMED esteja em conformidade com todas as exigências do Tribunal de Contas e demais órgãos fiscalizadores.

Este diagnóstico será fundamental para a definição de um plano de ação específico, com medidas corretivas e preventivas que garantirão o cumprimento das exigências legais, reduzindo o risco de penalidades e bloqueio de repasses.

2. Elaboração de Relatórios e Auditoria Interna

A partir da implementação de auditorias internas regulares e da elaboração de relatórios periódicos, a assessoria especializada contribuirá diretamente para:

- **Auxiliar o Sistema de Controle Interno** na SEMED, garantindo maior transparência na gestão dos recursos públicos e na execução das políticas educacionais.
- **Elaboração de relatórios gerenciais** que possibilitem uma visão clara e objetiva sobre o cumprimento das metas educacionais, a alocação dos recursos financeiros e o impacto das ações



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oia Poque/Amapá



da SEMED.

- **Colaboração com a Controladoria Geral do Município** para garantir que as auditorias e relatórios atendam aos padrões de conformidade exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/AP) e outros órgãos de fiscalização, relativo a Secretaria de Educação.
- **Elaboração do Relatório de Gestão exercício 2024** em conformidade com as normas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/AP).
- Elaboração das Prestações de Contas das Unidades Escolares relativo aos recursos do PDDE;

A auditoria interna e os relatórios contribuirão não apenas para o monitoramento da gestão pública, mas também para a geração de dados e evidências que permitirão aprimorar as práticas de governança e a aplicação dos recursos.

3. Implantação de Melhorias Contínuas

A assessoria e consultoria será responsável por promover a melhoria contínua nos processos administrativos e financeiros da SEMED, com a implementação de:

- **Análise de processos e identificação de ineficiências** nas unidades escolares, com sugestões de práticas inovadoras e soluções tecnológicas que aprimorem a gestão de recursos e serviços educacionais.
- **Treinamento e capacitação prática** dos servidores da SEMED para fortalecer a governança e a transparência, alinhando as ações da Secretaria com os princípios de boa administração pública e controle social.
- **Fortalecimento das relações com o Controle Social**, promovendo maior participação do CACS-FUNDEB, CAE, sindicatos e a Câmara Municipal, o que contribuirá para uma gestão mais democrática e transparente.

A implantação de melhorias contínuas não só resolverá as deficiências existentes, mas também permitirá que a SEMED se mantenha adaptada às novas exigências legais e às mudanças nas políticas educacionais.

4. Orientação aos Agentes Públicos na Gestão de Ativos e Fluxo de Despesas

A assessoria especializada desempenhará um papel essencial na capacitação e orientação dos agentes públicos sobre a gestão de ativos e controle do fluxo de despesas, com foco em:

- **Aprimoramento da gestão financeira** nas unidades escolares, visando a redução de desperdícios e a alocação eficiente de recursos.
- **Desenvolvimento de boas práticas de gestão orçamentária** para otimizar o uso de recursos financeiros, priorizando investimentos estratégicos para o melhor atendimento ao aluno.
- **Treinamento contínuo de servidores** para garantir que as melhores práticas de gestão pública e *compliance* fiscal. Ou seja, que as boas práticas de governança sejam efetivamente aplicadas no dia a dia da SEMED cumprimento das normas, leis, regulamentos e políticas públicas aplicáveis à gestão educacional, como um conjunto de ações e processos que garantem que a SEMED esteja operando de acordo com as exigências legais, éticas e regulatórias, promovendo transparência, integridade e boa governança

Essa orientação garantirá a adoção de uma gestão mais eficiente e responsável, promovendo uma utilização racional e eficaz dos recursos públicos.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



5. Conformidade com Obrigações Legais e Prestação de Contas

A assessoria garantirá que a SEMED cumpra com todas as suas obrigações legais, tanto na execução orçamentária quanto no cumprimento das metas educacionais estabelecidas, por meio de:

- **Monitoramento da execução orçamentária em relação as Metas do Plano Municipal de Educação**, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das normas estabelecidas pelo FNDE, TCE/AP e outras esferas de controle.
- **Apoio na elaboração e envio de relatórios** dentro dos prazos estabelecidos, incluindo os balancetes mensais, produzidos pelo setor de contabilidade a serem publicados no Portal da Transparência, contendo o protocolo de transmissão ao TCE/AP e à Câmara Municipal de Vereadores de Oiapoque; envio do SIOPE Bimestral com análise previa e aprovação do Conselho Municipal do FUNDEB, minimizando o risco de bloqueio de repasses e outros efeitos negativos decorrentes do não cumprimento de prazos.

O apoio especializado será fundamental para assegurar que a SEMED esteja em conformidade com todas as exigências legais e fiscais, evitando sanções e promovendo uma gestão pública transparente e responsável.

6. Fortalecimento da Gestão e Melhoria da Qualidade Educacional

A assessoria não se limitará apenas aos aspectos administrativos e financeiros, mas também contribuirá diretamente para o fortalecimento da gestão educacional, por meio de:

- **Apoio à Análise da gestão pedagógica e administrativa das unidades escolares**, por parte da Equipe Técnica Pedagógica, visando a melhoria contínua no atendimento aos alunos e o fortalecimento das práticas educacionais.
- **Implementação de processos mais eficazes** que proporcionem um ambiente mais eficiente e alinhado com as expectativas da comunidade escolar.
- **Apoio na criação de políticas de gestão da qualidade educacional**, garantindo que os recursos sejam utilizados para melhorar o desempenho escolar, a capacitação dos profissionais da educação e o atendimento às necessidades dos alunos.

A solução proposta visa superar as deficiências atuais da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando um ambiente de gestão mais eficiente, transparente e em conformidade com as exigências legais. A contratação de serviços especializados em gestão estratégica permitirá à SEMED não apenas regularizar as pendências existentes, mas também fortalecer sua governança, aprimorar seus processos administrativos e financeiros e, acima de tudo, garantir a melhoria contínua da qualidade educacional oferecida à população.

Essa abordagem, alinhada com os princípios da administração pública, será crucial para o sucesso da gestão e a prestação de contas eficaz à sociedade, se apresenta como a mais eficaz para o interesse público.

5.2. Contratação de Profissionais Temporários

Outra possibilidade seria a contratação de profissionais temporários com expertise na elaboração de Relatórios de Gestão.

Esta solução incluiria:

Processo Seletivo: Realização de um processo seletivo para a contratação de profissionais temporários, garantindo que os candidatos possuam a qualificação necessária.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



Integração e Adaptação: Necessidade de integração e adaptação dos profissionais temporários à equipe da SEMED, o que pode demandar tempo e recursos adicionais.

Riscos: Dificuldade em encontrar profissionais qualificados no mercado dentro do prazo necessário, além de possíveis desafios na integração dos temporários com a equipe interna. Bem como a consequente elevação da margem prudencial da folha de pagamento acima do permitido pela LC 101/2000, o que torna as contratações profissionais temporários inviáveis para os serviços propostos.

5.3. Viabilidade da Solução Proposta

A contratação de uma empresa especializada AUDICONT-AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº 12.103.086/0001-67 é a solução mais viável e eficiente para atender à demanda da SEMED pela a presente contratação. Esta solução apresenta diversas vantagens em comparação com as alternativas mencionadas:

Expertise e Experiência: A empresa especializada possui a expertise e a experiência necessárias para a elaboração dos relatórios, garantindo a qualidade e a conformidade exigidas pelo TCE/AP.

Eficiência e Rapidez: A empresa contratada pode iniciar imediatamente o processo de execução do objeto, com elaboração dos relatórios, cumprindo os prazos estabelecidos sem a necessidade de um período prolongado de capacitação ou integração.

Qualidade e Conformidade: A empresa especializada assegura que os relatórios atendam aos padrões de qualidade e conformidade, reduzindo os riscos de inconsistências ou erros.

5.4. Etapas da Solução

Planejamento: Definição de cronograma e metodologia de trabalho, garantindo uma abordagem estruturada e eficiente para a elaboração dos relatórios.

Execução: Coleta de dados, análise e elaboração dos relatórios de gestão, utilizando metodologias adequadas para garantir a precisão e a integridade das informações.

Revisão: Revisão técnica e adequação dos relatórios conforme feedback da equipe de fiscalização, garantindo a qualidade e a conformidade dos documentos elaborados.

Entrega: Apresentação dos relatórios finais dentro dos prazos estabelecidos pelo TCE/AP, garantindo que todos os requisitos técnicos e normativos sejam atendidos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor total do contrato será de R\$ 210.840,00 (duzentos e dez mil oitocentos e quarenta reais), a ser pago em 06 parcelas mensais de R\$ 35.140,00 (trinta e cinco mil cento e quarenta reais).

Como resultado estimou-se:

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QTD	V. MENSAL	V. TOTAL
1	prestação de serviços está relacionado à gestão educacional municipal, abrangendo atividades essenciais para garantir a transparência, legalidade e correta aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, nossa consultoria irá realizar o monitoramento contínuo, além de assessorar e executar ações estratégicas que visam mitigar riscos de erros, fraudes e atrasos no cumprimento das obrigações legais, como a entrega de relatórios obrigatórios e a prestação de informações aos órgãos de controle interno e externo.	MÊS	6	35.140,00	210.840,00

7.2. Condições de Pagamento

O pagamento será realizado mediante a emissão de nota fiscal, acompanhada de relatórios periódicos detalhando as ações executadas e os resultados alcançados.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A solução não será parcelada. Não faz sentido estabelecer mais de um contrato, haja vista que a Instituição a ser contratada dispõe dos meios necessários para suprir a necessidade da contratação em tela. Ademais, é mais vantajoso para a Administração fiscalizar e gerenciar apenas um contrato.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATA-INTERDEPENDENTES:

9.1 Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

10.1. Plano de Contratações Anual (PCA)

A contratação dos serviços especializados está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, item: 621 e consolidado no PAC Prefeitura Municipal de Oiapoque, que prevê a necessidade de otimizar a arrecadação Contratação de serviço especializado.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Os resultados padrões de qualidade e conformidade exigidos pelo TCE/AP, dentro dos prazos estabelecidos. A contratação visa garantir a precisão, clareza e adequação técnica dos relatórios, contribuindo para a transparência e eficiência na gestão pública.

- Assessoria e consultoria na elaboração dos Relatórios de Gestão.
- Conformidade: Relatórios atendendo às normas e exigências do TCE/AP
- Pontualidade: Entrega dos relatórios dentro dos prazos estabelecidos

Qualidade: Relatórios com alta qualidade técnica e clareza.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



- 12.1. Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.
- 12.2. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.
- 12.3. Contudo, é recomendável que a Administração faça um levantamento dos servidores que necessitem de capacitação, afinal o aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.
- 12.4. Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias, visto que os serviços podem ser realizados em home off.

13. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- 13.1. Não se aplica visto o serviço de natureza intelectual, visto que os relatórios serão produzidos em forma digital, com assinaturas também com certificado digital o que evita uso de papéis e tintas de impressora que, indubitavelmente, trariam impactos ambientais indiretos mas que exigiria exigência de uso de papéis reciclados e ou de madeira devidamente certificada dentre outras medidas mitigadoras.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 14.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, III da Lei Federal 14.133/2021.
- a) Apoio Administrativo pela Secretaria de Educação
A Secretaria de Educação compromete-se a oferecer apoio administrativo à Audicont, fornecendo, de forma opcional, as informações necessárias para a elaboração dos documentos e relatórios solicitados no decorrer dos trabalhos.
- b) Acesso a Informações Contábeis, Orçamentárias e Fiscais
A Audicont terá pleno acesso às informações contábeis, orçamentárias e fiscais necessárias para a execução dos serviços contratados, respeitando a confidencialidade e a legislação aplicável.
- c) Disponibilização da Equipe de Apoio
A Secretaria de Educação indicará os nomes e contatos do pessoal de apoio que atuará como ponto de referência para a Audicont, garantindo suporte operacional eficiente durante a execução das atividades.
- d) Local de Execução dos Serviços
A Audicont executará os serviços contratados em suas sedes próprias, localizadas em Macapá e Brasília, assegurando o uso de infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades.
- e) Disponibilização de E-mail Institucional
A Secretaria de Educação fornecerá um e-mail institucional exclusivo para a Audicont, destinado ao envio e recebimento de arquivos relacionados aos trabalhos desenvolvidos. Esse e-mail também será utilizado como prova documental para demonstrar a execução dos serviços prestados.
- f) Compromisso com Prazos Legais
A Audicont compromete-se a executar os serviços descritos nesta proposta no menor tempo possível, garantindo o cumprimento dos prazos legais estabelecidos pelo Tribunal de Contas e demais órgãos de controle externo.
- g) Sigilo e Ética
A Audicont compromete-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações acessadas ou recebidas



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



no âmbito da prestação de serviços, utilizando-as exclusivamente para a execução das atividades previstas neste contrato. Todas as ações serão conduzidas com o mais alto padrão ético, preservando a confidencialidade e a integridade das informações do contratante.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Análise Técnica

A contratação é viável e necessária devido à falta de profissionais internos com a expertise requerida e à urgência em cumprir os prazos estabelecidos pelo FNDE/TCE/AP. A contratação direta, por inexigibilidade, está fundamentada no art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, que permite a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

15.2. Análise Econômica

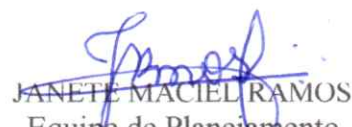
A análise econômica considera o custo-benefício da contratação de uma empresa especializada, comparando com a possibilidade de formação e capacitação de uma equipe interna, o que demandaria mais tempo e recursos financeiros. A contratação de uma empresa especializada garante a entrega dos relatórios dentro dos prazos estabelecidos, com qualidade e conformidade, contribuindo para a transparência e a eficiência na gestão pública.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste ETP.

Oiapoque-AP, 31 de janeiro de 2025.


JOÃO GABRIEL DA PAIXÃO

Equipe de Planejamento
Portaria nº 001/2025-SEMED/PMO


JANETE MACIEL RAMOS

Equipe de Planejamento
Portaria nº 001/2025-SEMED/PMO


ALESSANDRA SAMARA R. BRITO
Equipe de Planejamento
Portaria nº 001/2025-SEMED/PMO